

## MINHA TIA ANDREZA MARTINS DE SÁ - Legado de António Teixeira Marques

2 mensagens

csapimenta@gmail.com <csapimenta@gmail.com>  
Para: JC Paraty <paratisolturismo@gmail.com>

9 de maio de 2022 às 19:20

Muito boa tarde Exmo. Sr. Joaquim Carvalhal.

Relativamente à situação em assunto e às pensões que são devidas, saliento:

1. no ano de 2020 foram somente efetuadas três transferências, de 600 € cada, de Janeiro a Março, totalizando 1.800 €;
2. em 2021, foram registadas duas transferências, em Abril e Maio, de 1.200 € cada, no total de 2.400 €;
3. em 2022, registam-se somente duas transferências, em Abril e Maio, de 600 € cada, totalizando 1.200 €.

Em consequência e até à data, 9mai22, está em mora o pagamento de pensões nos termos do legado registado, no total de 12.000 €, que se discrimina da seguinte forma:

Ano	Pensões vencidas	Valor Pago	Diferença em falta
2020	12x600=7.200 €	1.800 €	5.400 €
2021	12x600=7.200 €	2.400 €	4.800 €
2022 (até Maio)	5x600 =3.000 €	1.200 €	1.800 €
Total	17.400 €	5.400 €	<b>12.000 €</b>

Assim:

i) Atentas as razões apontadas para a interrupção do pagamento pensão a partir de Abril/2020, inclusivé,

ii) causas que no S/entendimento só poderiam ser resolvidas com o levantamento de restrições para a venda de um dos prédios afetos ao legado (para garantia do pagamento das pensões);

iii) que conforme deu conhecimento, instruiu advogado para tratar do assunto, tendo em consequência sido dado o expediente necessário por parte da minha tia, na pessoa da advogada que está a conduzir o processo;

iv) urge, agora, salvo melhor opinião dar seguimento ao necessário para que a minha tia veja regularizada a situação em mora.

**Entretanto, a partir do mês de Junho seguinte, solicito e agradeço que, na qualidade de procurador da minha tia, as transferências que venha a efetuar sejam para o IBAN PT50 0007 0447 0000 1850 0180 9 (Manuel Pimenta).**

Agradeço a S/melhor atenção e apresento cumprimentos.

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta

Com base em informação transmitida pelo Centro Social da Paróquia de Rio Tinto, onde a minha tia se encontra residente, o Sr. Joaquim Carvalhal, pessoa responsável pelo cumprimento do legado testamentário de António Teixeira Marques, segundo o qual se obriga a transferir para a conta bancária 600 € mensais, tem estado em incumprimento. Veja-se:

- em 2020, procedeu somente a três transferências, de Janeiro a Março, num total de 1.800 €;
- em 2021, transferiu em cada um dos meses de Abril e Maio, 1.200,00 €, totalizando assim 2.400,00 €.

Em consequência, até à data, Março/22, encontra-se em mora a importância total de 12.000,00 € (16.200,00 € = 27 meses x 600,00 €) – (4.200,00 € = 1.800,00 € + 2.400,00 €).

---

JC Paraty <paratisolturismo@gmail.com>  
Para: csapimenta@gmail.com

10 de maio de 2022 às 21:34

Boa noite.

Hoje reenviei o seu email para o meu advogado e logo que tiver uma posição eu comunico.  
Obrigado

Cordialmente  
Joaquim Carvalhal  
[Citação ocultada]